



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.920/2020

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR (A), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento nº 36.772/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimento a servidora **Cliciele Rosa Santos**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de março de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 28 de fevereiro de 2020

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

